



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/005/2026.

Congonhas, 05 de janeiro de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,
Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 60/2026
Data: 08/01/2026 - Horário: 13:36
Legislativo - OFPMC 56/2026

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 351/2025, encaminhado por meio do Ofício 579/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria prestam os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

THIAGO DIAS LEITE SEABRA
Diretor de Relações Legislativas

Ofício PMC/SMS/DVS/GZ/Setor de Zoonoses nº 020/25

Gerência de Zoonoses – UVZ Sebastião Maurício - Plataforma

Em atendimento o Requerimento nº 351/2025, da Câmara Municipal de Congonhas, temos a informar respondemos a seguir as perguntas relacionadas ao escopo e informações da Gerência de Zoonoses.

1. Quantidade total de cães registrados no município, especificando:

- a) Animais domiciliados (com tutores);
- b) Animais em situação de rua oficialmente catalogados pela Secretaria competente

Setor competente: Gerência de Proteção animal

2. Número atualizado de cães vacinados, discriminando:

a) Vacinação antirrábica: ano de 2025

ZONA RURAL

- CÃES: 2015 animais
- GATOS: 275 animais

TOTAL: 2390 animais

ZONA URBANA

- CÃES: 4317 animais
- GATOS: 775 animais

TOTAL: 5092 animais

TOTAL GERAL: 7482 animais vacinados

b) Demais vacinas constantes do calendário de saúde animal:

A única vacina que consta no calendário do Ministério da Saúde é a contra raiva animal para cães e gatos.

As demais vacinas fazem parte do calendário vacinal de clínicas veterinárias particulares, as quais não temos acesso.



c) Percentual de cobertura vacinal estimada com base na população canina total:

Com base no Manual do Vacinador da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais – SES MG, que segue as diretrizes do Ministério da Saúde MS, para o cálculo do número de animais a vacinar, deve se utilizar o parâmetro da população humana, nos seguintes percentuais:

Cães: 10% da população humana
Gatos: 13,5% da população canina

Para alcançar o controle e eventual eliminação da raiva, os programas devem assegurar campanhas recorrentes (geralmente anuais) e alcançar uma cobertura vacinal (CV) de pelo menos 70%- 80% (WHO, 2013).

A população estimada de Congonhas (MG) para 2025 é de cerca de 55.272 pessoas, segundo dados do IBGE.

Assim, no município de Congonhas, estima-se que haja uma população de:

- CÃES 10% da população humana: 5.527 animais
- GATOS:13,5% do número de cães estimados: 746 animais

TOTAL: 6273 animais.

Considerando:

- 80% como meta de vacinação, teria que ser vacinados 6124 animais no município no ano de 2025.
- Que o % para calcular o número de animais baseado na população é antigo e não foi atualizado, a SES Regional Barbacena propõe aos municípios metas de mais de 100% na vacinação contra raiva animal. Isso justifica o número de animais vacinados a mais que os cálculos propostos pelo MS.

Diante do exposto o município apresentou cobertura vacinal de 119% na vacinação do ano de 2025.

2. Quantidade de ataques ou ocorrências envolvendo mordeduras registradas no município, detalhando:

a) Número de casos por bairro; (janeiro a outubro de 25)
Notificação de acidentes por animais peçonhentos: 33

www.congonhas.mg.gov.br



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800

Notificação de atendimento antirrábico: 256

BAIRRO	Nº DE CASOS	PORCENTAGEM
Fonte dos Moinhos	5	1,90%
Alvorada	17	6,60%
Consolação	1	0,30%
Cidade Jardim	1	0,30%
Belvedere	5	1,90%
Zé Arigó	6	2,30%
Primavera	5	1,90%
Boa Vista	7	2,70%
Comp. Cristo Rei	1	0,30%
Praia	18	7,00%
Basilica	5	1,90%
Cristo Rei	10	3,90%
Residencial	12	4,60%
Jardim Profeta	15	5,80%
Tijucal	4	1,50%
Mineirinha	2	0,70%
Pires	12	4,60%
Grand Park	7	2,70%
Alto do Cruzeiro	2	0,70%
Bela Vista	2	0,70%
Alto Maranhão	3	1,10%
Cinquentenario	7	2,70%
Vila Marques	3	1,10%
Casa de Pedra	6	2,30%
Eldorado	5	1,90%
Ideal	3	1,10%
Rosário	4	1,50%
Paschoal Vartuli	1	0,30%
Lobo Leite	3	1,10%
Centro	11	4,20%
São Luiz	2	0,70%
Leopoldino Barbosa	1	0,30%
Joaquim Murтинho	4	1,50%
Matriz	5	1,90%
Bom Jesus	9	3,50%
Barro Preto	1	0,30%
Novo Rosário	5	1,90%
Vila Rica	5	1,90%

www.congonhas.mg.gov.br

<u>BAIRRO</u>	<u>Nº DE CASOS</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Chacreamento Água Boa	2	0,70%
Campo das Flores	2	0,70%
Dom Silverio	2	0,70%
Jardim Vila Andreza	6	2,30%
Lucas Monteiro	4	1,50%
Rosa Eulália	2	0,70%
Pequeri	1	0,30%
Vila São Vicente	6	2,30%
Bairro Indefinido	1	0,30%
Santa Vitoria	1	0,30%
Dom Oscar	2	0,70%
Lamartine	1	0,30%
Recanto das Andorinhas	1	0,30%
Santa Mônica	3	1,10%
Nova Cidade	3	1,10%
Campinho	1	0,30%
Nova Congonhas	1	0,30%
Vila Nereu	1	0,30%
Santa Quiteria	1	0,30%
<u>N total de Bairros</u>	<u>N Total de Casos</u>	<u>Porcentagem Total</u>
57	256	100%

a) Número de casos por tipo de animal (domiciliado / rua);

As notificações recebidas no setor, provenientes da UPA, Hospital Bom Jesus, PSF e outras unidades de saúde, encaminhadas pela Vigilância Epidemiológica municipal e que são padronizadas pelo Ministério da Saúde, não constam a informação se animal é de rua ou domiciliado, somente, se é passível de observação ou não, espécie do animal agressor, tratamento indicado.

O protocolo do setor de zoonoses é fazer contato, pelas informações das fichas de notificação recebidas, com cada cidadão e questionar sobre o bem-estar da pessoa e quais condições está o animal. Em algumas situações conseguimos apurar se o animal é domiciliado ou de rua, mas sem dados exatos sobre isso, contudo podemos, pela entrevista com a pessoa envolvida, inferir que o maior número de casos de mordeduras e arranhaduras está contida nos animais domiciliados (com tutor).



b) Casos com necessidade de atendimento médico;

Considerando que a notificação partiu da UPA, Hospital Bom Jesus, PSF e outras unidades de saúde, subentende-se que houve algum tipo de atendimento de um profissional de saúde (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem), não sendo um fator de avaliação do setor.

c) Casos notificados às autoridades sanitárias.

Todos os casos recebidos no setor e aqui colocados, foram encaminhados pela Vigilância Epidemiológica do município, portanto todos os 289 casos foram notificados à autoridade sanitária da Vigilância Epidemiológica.

4. Do total de cães em situação de rua registrados, informar:

a) Quantos foram castrados/citados no Programa Municipal de Castração;

A gerência de zoonoses através do setor de zoonoses, realiza cadastro de animais todos os dias na sede do setor na Rua Padre Leonardo, 85 – de 7 as 16 h.

O Projeto para o Programa de Educação em Saúde, Guarda Responsável e Esterilização Cirúrgica da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Prefeitura de Congonhas, foi apresentado e aprovado pelo CRMV-MG em 2019 e até a presente data mantém castração gratuita na Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ Plataforma, para animais de rua e de proprietários, a partir do cadastro realizado no setor.

As castrações são realizadas na UVZ Plataforma, às segundas, terças e quartas-feira.

Em 2025, foram castrados 295 animais, entre cães e gatos domiciliados e de rua.

Importante ressaltar que de janeiro a março não foram realizadas castrações devido a fatores operacionais:

· Janeiro

- Solicitação e processo de seleção de estagiários essenciais para os procedimentos cirúrgicos.
- Adequações nos serviços do Setor de Zoonoses e da Diretoria de Vigilância em Saúde.

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800



· Fevereiro e Março

- Dificuldades com transporte de pessoal para a Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ).
- Ausência de medicações necessárias para os procedimentos, devido a adequações de dotação orçamentária anual.
- Problemas de infraestrutura no bloco cirúrgico.

As castrações voltaram dia 15/04 e foram realizadas até dia 04/06.

No período de 09/06 a 08/07 foram suspensas para a realização da Campanha antirrábica animal casa a casa (sítios e fazendas da área rural).

Retornaram 08/07 e continuaram sendo feitas até a presente data.

Com relação aos cães de rua, o setor de zoonoses segue os procedimentos operacionais padronizados pelo setor e fluxogramas de recolhimento, triagem e castração.

No ano de 2025, foram castrados 119 cães de rua.

Esses animais são recolhidos, passam por triagem clínica, feito teste de leishmaniose visceral canina – LVC, encoleirados com coleira repelente, vermifugados, feito controle de pulgas e carrapatos, colocados em canis individuais até a castração, castrados, chipados, permanecem no canil da UVZ para o pós operatório, por aproximadamente 8 dias, retirados os pontos e soltos no local de captura. Obedecendo o sistema captura, castração e a soltura (conhecido internacionalmente como "Catch-Neuter-Release" - CNR), o município segue essas diretrizes com os animais de rua, recolhendo, castrando e soltando no local de captura.

b) Quantos aguardam procedimento;

A lista de animais de proprietário, encontra-se atualmente, com 126 gatos e 88 cães cadastrados, sendo esses já realizados contato e agendamento para os procedimentos.

Não há animais de rua, aguardando procedimento de castração. Esses, têm prioridade na castração. Quando são recolhidos, já se organiza a castração dos mesmos.

A maioria dos tutores constantes dessa lista de espera de castração não atendem o chamado do setor para castração, apesar de várias tentativas de contato.

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800

- c) Quantos apresentam condições sanitárias críticas (doenças, ferimentos, parasitoses)

Considerando que o escopo de trabalho do setor de zoonoses é fazer a vigilância das doenças zoonóticas – transmitidas do animal para o ser humano- e não funcionar como pronto atendimento e/ou abrigo, os animais recolhidos são apenas para o projeto de castração e realização de testes e avaliação de doenças como leishmaniose, esporotricose, observação de raiva.

Animais que por ventura estejam feridos, portadores de outras doenças que não zoonoses, são encaminhados para a OSC PARC.

Mas, **todos** os animais recolhidos pela UVZ, passam por triagem clínica e recebem tratamentos básicos como vermífugos, produtos para controle de pulgas e carrapatos, se portadores de dermatobiose, são extraídos e feito curativos, se algum ferimento simples, recebem tratamento adequado, se patologia mais grave ou fora do escopo da zoonoses, são encaminhados para OSC.

5. Informações sobre ações em andamento ou previstas, incluindo:

- a) Programas de controle populacional e campanhas de castração;

O Projeto para o Programa de Educação em Saúde, Guarda Responsável e Esterilização Cirúrgica da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Prefeitura de Congonhas, foi apresentado e aprovado pelo CRMV-MG em 2019 e até a presente data mantém castração gratuita na Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ Plataforma, para animais de rua e de proprietários, a partir do cadastro realizado no setor.

Realizamos castrações 3 dias na semana, às segundas, terças e quartas. 8 animais nas terças e quartas e 4 nas segundas. Um total de 20 animais por semana.

O maior problema enfrentado é a dificuldade de contato com o tutor, após o cadastro, para agendar a castração. Muitos não atendem ou não retornam e outros confirmam o agendamento e não comparecem no dia agendado.

Possuímos uma taxa de absenteísmo de 26%

- b) Cronograma de vacinação anual;

A campanha de vacinação contra raiva animal é realizada anualmente todo mês de maio. Esse ano de 2025, ocorreu no período de 24/05/25 – Dia D até o dia 30/06/25.

Em geral, reservamos o último sábado do mês de maio para o dia D., ou seja, em 2026, seguirá a mesma orientação, e assim, sucessivamente, salvo novas orientações da Regional de Saúde de Barbacena.

c) Parcerias com entidades de proteção animal;

O setor de zoonoses realizava parcerias através de Convênios com a OSC PARC desde 2013 até o ano de 2025. Esse ano a partir de setembro está em vigor com a OSC PARC, ainda sob responsabilidade do setor, um Termo de Fomento nº 55/25, que é de uma emenda impositiva do ano anterior.

d) Existência de convênios ou protocolos de manejo ético da fauna urbana

Não há convênios. Manejo ético diz respeito ao Bem-estar animal (por meio do castramóvel do CODAP), contudo o setor de zoonoses possui protocolo instituído para o recolhimento e manejo dos animais recolhido na UVZ, conforme normatizações e orientações do MS e CRMV MG

6. Existência de registros oficiais de recolhimento, resgate ou acolhimento de cães, quando aplicável, indicando:

a) Critérios técnicos utilizados;

Protocolos e POP's (anexo) sobre recolhimento e manejo de cães recolhidos na UVZ.

Possuímos também fichas de recolhimento, fichas de triagem clínica e cirúrgica, devidamente datadas e preenchidas de todos os animais que passam pela UVZ, além de registro em planilha e relatórios mensais. À disposição desse legislativo.

Em conformidade com a Portaria nº 1.138, de 23 de maio de 2014 que "Define as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública." Somente são recolhidos animais de relevância epidemiológica. E em acordo com a Lei Estadual nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016 que "Dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos." São recolhidos animais de rua, comunitários para a castração e posterior soltura no local de origem.



O recolhimento de animais pela Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) deve ser efetuado de maneira seletiva. Deve-se avaliar criteriosamente cada encaminhamento, reclamação ou solicitação de recolhimento de animais, uma vez que, de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.138, de 23 de maio de 2014, apenas animal considerado “animal de relevância para a saúde pública” poderá ser recolhido.

Considera-se animais de relevância para a saúde pública todo aquele que se apresenta como: vetor, hospedeiro, reservatório, portador, amplificador ou suspeito para alguma zoonose de relevância para a saúde pública, quanto à transmissão de agente etiológico para humanos; venenoso ou peçonhento de relevância para a saúde pública; ou causador de agravo que represente risco de transmissão de doença para a população humana.

b) Quantidade anual de recolhimentos;

Período de Janeiro a novembro de 2025: 312 animais recolhidos.

c) Destino dos animais;

Realizado em conformidade com a Portaria nº 1.138, de 23 de maio de 2014 que “Define as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública.” E a Lei Estadual nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016 que “Dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos.” Que ditam as normas de recolhimento e destinação dos animais de relevância para a saúde pública.

Os cães recolhidos, antes de serem castrados, passam por uma avaliação clínica, recebem vermífugos e anti - pulgas, vacina contra a raiva e são testados para leishmaniose.

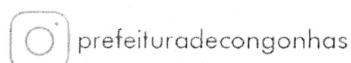
Os animais de rua permanecem na Unidade de Vigilância de Zoonoses por até 10 dias após a castração para recuperação pós cirúrgica. Após esse período, eles são devolvidos aos locais de captura, conforme determina o Ministério da Saúde. Além disso, são registrados e identificados com microchip, que contém informações sobre sua saúde, facilitando o monitoramento.

Os procedimentos de soltura seguem programa como o CED (Captura, Esterilização, Devolução), que envolve captura, cirurgia, vacinação e soltura no local de origem, com microchipagem e cuidados pós-operatórios, sendo um método humanitário para reduzir abandono, doenças e superpopulação.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Setor de Zoonoses, apoia e divulga a posse responsável de animais de estimação, visando um bom convívio deles com a família e a comunidade.

Além desse trabalho de conscientização, há o incentivo à adoção responsável de cães e gatos.

www.congonhas.mg.gov.br



Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800

Infelizmente, nem todos os animais recolhidos na UVZ, conseguem uma adoção e acabam por serem devolvidos ao local de captura.

Para animais de rua portadores comprovados de zoonoses, clínica e laboratorialmente, e que, em vista da situação clínica, da limitação do tratamento e inexistência de tutor, são destinados a eutanásia, realizada em conformidade com a Resolução CFMV nº 1000, de 11 de maio de 2012.

d) Procedimentos sanitários aplicados (triagem, vacinação, tratamento)

Os procedimentos realizados na UVZ de triagem, castração, observação de raiva, teste de LVC, vacina contra raiva, chipagem, vermifugação, controle de parasitos externos, castração, pós operatório, esterilização de instrumentais, limpeza dos locais, etc., seguem protocolos, fluxogramas e POS devidamente autorizados e em conformidade com as normas sanitárias.

A seguir informamos o escopo de trabalho do setor de zoonoses, onde fica claro que não somos pronto atendimento animal, não somos abrigo e não realizamos tratamentos clínicos.

1- Escopo de trabalho da “Unidade de Vigilância de Zoonoses”:

- Vigilância, desenvolvimento e execução de atividades, ações e estratégias relacionadas a animais de relevância para a saúde pública.
- Desenvolvimento e execução de ações, atividades e estratégias de educação em saúde visando à guarda responsável de animais para a prevenção das zoonoses.
- Avaliação e Recolhimento de animais de relevância para a saúde pública
O recolhimento de animais pela Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) deve ser efetuado de maneira seletiva. Deve-se avaliar criteriosamente cada encaminhamento, reclamação ou solicitação de recolhimento de animais, uma vez que, de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.138, de 23 de maio de 2014, apenas animal considerado “animal de relevância para a saúde pública” poderá ser recolhido. Considera-se animais de relevância para a saúde pública todo aquele que se apresenta como: vetor, hospedeiro, reservatório, portador, amplificador ou suspeito para alguma zoonose de relevância para a saúde pública, quanto à transmissão de agente etiológico para humanos; venenoso ou peçonhento de relevância para a saúde pública; ou causador de agravo que represente risco de transmissão de doença para a população humana.
- Coleta de amostras de animais de relevância para a saúde pública para realização de diagnóstico laboratorial de zoonoses e identificação das espécies de animais, de relevância para a saúde pública.
- Realização de eutanásia, quando indicado, de animais de relevância para a saúde pública. Proprietários de animais acometidos por doença sem interesse à saúde pública, tratável ou não, deverão buscar estabelecimentos veterinários que tenham como prerrogativa/competência o cuidado com animais.

www.congonhas.mg.gov.br

- Vigilância, prevenção, controle e realização de visitas de orientação sobre a raiva, leishmaniose, leptospirose, hantavirose, esporotricose, febre amarela etc.;
- Realização da Campanha antirrábica animal anual no período de março a julho (planejamento, execução, dia D na área rural e urbana, vacinação casa a casa na área rural do município).
- Realização de inquérito censitário para diagnóstico de leishmaniose visceral canina no município de Congonhas devido a ocorrência de caso de LV humana autóctone.
- Vigilância e prevenção de acidentes causados por animais peçonhentos de relevância para a saúde pública (Orientação da população sobre o controle Aranhas, Escorpiões, Ofídios e Lagartas).
- Orientação da população sobre o controle de Morcegos, Roedores; Pulgas; Carrapatos; Pombos e Baratas.
- Avaliação/atendimento as reclamações referentes a criação inadequada de animais domésticos.
- Avaliação diária dos animais alojados no canil municipal.
- Manutenção e cuidados básicos dos animais mantidos na UVZ.
- Desenvolvimento e execução de ações, atividades e estratégias de controle da população de animais, que devam ser executadas em situações excepcionais, em áreas determinadas, por tempo definido, para o controle da propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública.

7. Levantamento epidemiológico, caso exista, contendo:

- a) Número de casos de zoonoses relacionadas a cães (raiva, leishmaniose, esporotricose, etc.);

Possuímos dados de doenças como leishmaniose em cães e esporotricose em gatos e não em humanos, por se tratar de um setor envolvido no controle de zoonoses (doenças transmitidas de animais para seres humanos).

Se houver interesse em saber dos casos humanos o setor de Vigilância Epidemiológica que é o responsável pela informação da situação humana, deverá ser consultado.

Leishmaniose Visceral Canina – LVC: De 294 casos suspeitos de LVC atendidos de janeiro a novembro de 2025, 79 foram confirmados para LVC.

Esporotricose felina: De 33 casos atendidos de janeiro a novembro de 2025, 29 eram esporotricose.

Raiva Animal:

A vigilância da raiva animal no Brasil é conduzida pelo Ministério da Saúde, que monitora casos de raiva em animais de interesse para a saúde pública, como

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas



cães, gatos e animais silvestres, especialmente canídeos, primatas não-humanos e morcegos.

Informações sobre raiva em animais de interesse econômico, como bovinos e equinos, são fornecidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA):

Esses dados ajudam a planejar ações de controle e prevenção da raiva, incluindo a vacinação, para impedir a disseminação do vírus entre diferentes espécies.

Cães são os principais reservatórios do vírus da raiva em áreas urbanas. Gatos, embora não sejam reservatórios, também podem transmitir o vírus, especialmente quando estão próximos a cães infectados. No Brasil, a raiva em cães e gatos causada por variantes típicas de cães (AgV1 e AgV2) foi drasticamente reduzida graças à vacinação em massa e ao controle de focos em todo o país. O último caso de raiva em cão doméstico por AgV1 foi registrado em 2017, no Mato Grosso do Sul, e por AgV2 em 2019, no Maranhão. Hoje, a raiva em cães e gatos por essas variantes está sob controle.

No entanto, cães e gatos ainda podem ser infectados por variantes silvestres do vírus, transmitidas por morcegos, raposas e outros mamíferos silvestres. Por isso, é essencial manter as ações de prevenção (vacinação) e vigilância (observação de raiva) para evitar novos surtos.

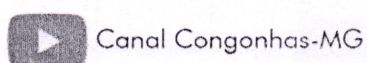
O número de casos de raiva canina caiu de 635 em 2002 para 9 em 2023, e até 2024, foram registrados 8 casos, a maioria envolvendo variantes de animais silvestres.

Entre 2015 e 2024, foram registrados 241 casos de raiva em cães e gatos no Brasil, dos quais 77,2% (186 casos) foram confirmados em cães domésticos, sendo que, 74 casos de raiva canina variante típica de cães domésticos AgV1 e AgV2. Em 2015, 72 caninos (AgV1) originou uma epizootia na fronteira do Brasil com a Bolívia, que também resultou em um óbito humano em Corumbá e Ladário, Mato Grosso do Sul. Embora essa epizootia tenha sido controlada, continua sob monitoramento.

Mesmo com a redução da raiva em cães e gatos, é crucial monitorar a circulação do vírus e identificar as variantes envolvidas em casos positivos, para que as medidas adequadas de controle e mitigação sejam implementadas.

Em um cenário de baixa incidência, é importante qualificar as amostras enviadas para análise, priorizando animais com sinais neurológicos, que morreram durante o período de observação ou que foram encontrados mortos sem causa aparente. As amostras devem ser enviadas ao laboratório seguindo as orientações do Manual de Diagnóstico Laboratorial da Raiva.

www.congonhas.mg.gov.br



Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800



O Programa Nacional de Profilaxia da Raiva (PNPR), criado em 1973, implantou a vacinação antirrábica canina e felina em todo o território nacional, entre outras ações. Essa atividade foi uma das principais ferramentas para o decréscimo nos casos de raiva naqueles animais e, com isso, permitiu um controle da raiva urbana no país. Na série histórica de 1999 a 2024, o Brasil saiu de 1.200 para 8 casos no ano de 2024.

Embora a raiva canina esteja sob controle, o Brasil tem casos esporádicos por morcegos e outros animais, e a vigilância deve continuar, com o país buscando a eliminação da raiva canina, embora variantes de morcegos sejam uma preocupação.

Fonte: www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/r/raiva/raiva-animal

O setor de zoonoses realiza rotineiramente a Vigilância da raiva através das medidas citadas acima: vacinação anual contra raiva canina e felina, investigação de casos suspeitos, orientações, observação de animais mordedores e envio de amostras para análise no laboratório de raiva de Belo Horizonte, de animais com sinais neurológicos, que morreram durante o período de observação ou que foram encontrados mortos sem causa aparente.

O município de Congonhas **não possui casos de raiva canina ou felina**, seguindo a série histórica do país.

b) Monitoramento e controle de vetores;

A Secretaria de Estado da Saúde- SES MG, já realizou no município levantamento entomológico do flebotomíneo (mosquito palha), vetor da LVC, identificando que há a presença do mosquito em Congonhas.

c) Ações preventivas adotadas pela Vigilância Sanitária

O setor de zoonoses, conforme o escopo, trabalha exatamente com ações preventivas de zoonoses. Já esclarecidas em questionamentos anteriores, como:

- Vigilância, prevenção, controle e realização de visitas de orientação sobre a raiva, leishmaniose, leptospirose, hantavirose, esporotricose, febre amarela etc;
- Vigilância e prevenção de acidentes causados por animais peçonhentos de relevância para a saúde pública (Orientação da população sobre o controle Aranhas, Escorpiões, Ofídios e Lagartas).

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800



MINAS GERAIS

- Vigilância, desenvolvimento e execução de atividades, ações e estratégias relacionadas a animais de relevância para a saúde pública.
- Realização da Campanha antirrábica animal anual no período de março a julho (planejamento, execução, dia D na área rural e urbana, vacinação casa a casa na área rural do município).
- Entre outras atividades que fazem parte do escopo de trabalho do setor.

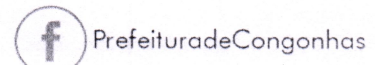
Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e a UVZ encontra-se de portas abertas para verificação "in locu" das instalações, atividades, processos de trabalho e documentações.

Atenciosamente,

Gerência de Zoonoses

Diretoria de Vigilância em Saúde

www.congonhas.mg.gov.br



Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800

Assinantes

✓ **SAMUEL HENRIQUE OLIVEIRA SILVA**

Assinou em 29/12/2025 às 13:12:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.426.306-**

Eu, SAMUEL HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

REW

GG7

G9J

W8D



UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE
ZOOSE -UVZ

**PROCEDIMENTO
OPERACIONAL
PADRÃO
(POP)**

PADRÃO Nº: 22

**DESCRIÇÃO:CONTENÇÃO E CAPTURA DE
CÃES/GATOS**

Nº. DE REVISÃO: 03

DATA: 14/06/2018

RESPONSÁVEL: EQUIPE DA UVZ

**REVISADO EM:
15/10/25**

**PÁGINA:
1/6**

Elaborado	Verificado	Aprovado
Gislaine Maria Resende Torres		

EXECUTANTE: Capturador de Animais. Agente de Combate a Endemias

ÁREA: Serviço externo do Setor

OBJETIVO:Recolhimento de cães encontrados soltos considerados como risco à saúde e à segurança da população, incluindo: animais suspeitos ou portadores de zoonoses; agressivos e promotores de agravos físicos (mordeduras, arranhaduras) – Animais de Relevância à Saúde Pública. Além de capturar cães errantes e receber cães e gatos para atender ao Programa de Castração Municipal.

MATERIAL NECESSÁRIO:

- Cambão;
- Guia/corda ou laço de contenção de fibra de algodão, resistente e maleável, com espessura mínima de 1,5 cm (para não ferir o animal);
- Rede de arremesso;
- Veículo com caixas de transporte que possam ser removíveis e, durante o transporte, mantidas fixas no veículo;
- Bota/botina resistente para os funcionários;
- Luvas (raspa de couro).

METODOLOGIA

1. O veículo deverá ser estacionado a certa distância do animal a ser recolhido para não o assustar;
2. Os funcionários ao chegarem ao local de recolhimento do animal, devem se identificar (nome e função) aos munícipes presentes, bem como informem o motivo que ensejou sua ida, antes de realizarem os procedimentos;



UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE
ZOOSES -UVZ

**PROCEDIMENTO
OPERACIONAL
PADRÃO
(POP)**

PADRÃO Nº: 22

**DESCRIÇÃO:CONTENÇÃO E CAPTURA DE
CÃES/GATOS**

Nº. DE REVISÃO: 03


DATA: 14/06/2018

RESPONSÁVEL: EQUIPE DA UVZ

**REVISADO EM:
15/10/25**

**PÁGINA:
2/6**

- 3- Os funcionários devem usar bota/botina resistente, calça comprida e luvas de raspa de couro que poderão ser empregadas na contenção de animais como proteção individual, devendo ser utilizadas para atividades de recolhimento de animais de pequeno porte, filhotes, gatos adultos, em locais de difícil acesso ou com pequeno espaço para manipulação, em especial de animais agressivos ou arredios, a fim de evitar mordeduras e arranhaduras.
- 4- Antes do recolhimento do animal, os funcionários devem averiguar, sempre que possível, a existência de um proprietário ou responsável pelo animal, de um lar ou se é um animal da comunidade;
- 5- Avaliar o comportamento do animal a ser recolhido, para a escolha da melhor forma de manejo. O funcionário deve optar por uma aproximação lenta, devendo se manter tranquilo, sem fazer barulho ou movimentos bruscos;
- 6- A contenção pode ser feita por meio de corda de algodão macio. Deve-se aproximar calmamente do animal, acompanhando seus movimentos, mantendo a corda feito um arco na mão direita. Quando o animal estiver mais tranquilo, passar o laço por sua cabeça até o pescoço e puxar rapidamente a ponta livre para segurar o animal, deixando que ele ande alguns metros para se sentir seguro;
- 7- Sempre que possível procurar morador local para assinar termo de recolhimento do animal;
- 8- O animal deverá ser conduzido até o carro, sendo colocado dentro da caixa de transporte do veículo destinado ao transporte de animais e, só então, a guia deve ser retirada;
- 9- O uso de cambão deverá ser usado no caso de cães agressivos ou de comportamento violento, sendo que o animal deverá ser conduzido pelo funcionário por meio do cambão, nunca arrastado. Nestes casos, ao chegar próximo ao veículo, a gaiola ou a caixa de transporte deve ser colocada no chão e o animal conduzido com o cambão para dentro da mesma. Após a retirada do

 UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE -UVZ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	PADRÃO Nº: 22	
DESCRIÇÃO:CONTENÇÃO E CAPTURA DE CÃES/GATOS		Nº. DE REVISÃO: 03	
		DATA: 14/06/2018	
RESPONSÁVEL: EQUIPE DA UVZ		REVISADO EM: 15/10/25	PÁGINA: 3/6

cabão e fechamento completo da porta, a caixa de transporte deverá ser acomodada e fixada dentro do veículo;

10- Em grandes áreas abertas, a rede de arremesso poderá ser usada, auxiliando na limitação da área de circulação do animal, em especial cães. Após a contenção do animal pela rede, proceder a contenção do animal com o laço ou cambão.

11- No caso de recolhimento de filhotes (cães) estes deveram ser recolhidos manualmente, com uso de luvas;

12- Os animais recolhidos deverão ser transferidos dos veículos para os locais de alojamento com segurança, tranquilidade, evitando ruídos e movimentos bruscos para reduzir situações de risco, de traumas, estresse, acidentes ou fugas;

13- Desembarque do animal do veículo (aproximação, interação, contenção) e alojamento do mesmo no canil municipal.


14- Realizar a limpeza da caixa de transporte após o desembarque do animal. Remover previamente os resíduos com vassoura e pá. Lavar com água e detergente neutro, esfregar com vassoura. Proceder com o enxágue. Realizar a desinfecção com hipoclorito de sódio 2,5%. Preparar solução a 1%, com 40 ml de hipoclorito de sódio 2,5% para um litro de água. Preparar quantidade suficiente para desinfecção da caixa. Deixar a caixa de forma que ela seque.

15- Todo o animal recolhido deverá preencher a ficha de recolhimento;

Se o animal foi recolhido mediante reclamação ou solicitação deverá ser preenchida a ficha de recolhimento mediante reclamação. É importante que quem reclamou , assine.

16- No setor, efetua a triagem clínica do animal e após a avaliação, define o canil que o cão será levado.

17- Todo animal recolhido deverá receber uma coleira scalibur antes de ser colocado no canil.

 UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES -UVZ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	PADRÃO Nº: 22	
DESCRIÇÃO:CONTENÇÃO E CAPTURA DE CÃES/GATOS		Nº. DE REVISÃO: 03	
RESPONSÁVEL: EQUIPE DA UVZ		DATA: 14/06/2018	
		REVISADO EM: 15/10/25	PÁGINA: 4/6

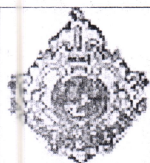
ANEXOS – REGISTROS:

- Termo de Recolhimento de Animal na Rua;
- Termo de Recolhimento de Animal na Rua mediante reclamação;
- Controle da captura de animais do canil municipal de Congonhas;
- Acidentes ocorridos com os funcionários durante a captura de animais.

SIGLAS: Não se aplica

BIBLIOGRAFIA:

- Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Programa de controle de populações de cães e gatos do Estado de São Paulo Módulo III — Recolhimento de animais. Boletim Epidemiológico Paulista. São Paulo, 2005, Ano 2, Número 20.
- Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Programa de controle de populações de cães e gatos do Estado de São Paulo Módulo III — Recolhimento de animais. Boletim Epidemiológico Paulista. São Paulo, 2005, Ano 2, Número 21.
- World Health Organization (WHO); World Society for the Protection of Animals (WSPA): Guidelines for dog population management. Geneva, 1990. 116 p.



UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE
ZOOSES -UVZ

**PROCEDIMENTO
OPERACIONAL
PADRÃO
(POP)**

PADRÃO Nº: 22

**DESCRIÇÃO:CONTENÇÃO E CAPTURA DE
CÃES/GATOS**

Nº. DE REVISÃO: 03

DATA: 14/06/2018

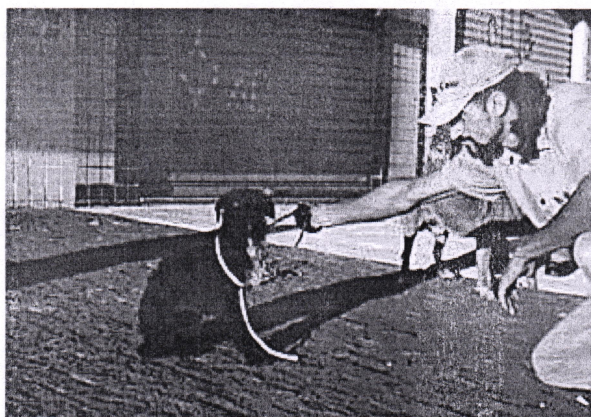
RESPONSÁVEL: EQUIPE DA UVZ

**REVISADO EM:
15/10/25**

**PÁGINA:
5/6**



A contenção pode ser feita por meio de corda de algodão macio. Deve-se aproximar calmamente do animal, acompanhando seus movimentos, mantendo a corda feito um arco na mão direita.



Quando o animal estiver mais tranquilo, passar o laço por sua cabeça até o pescoço e puxar rapidamente a ponta livre para segurar o animal.



UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE
ZOOSES -UVZ

**PROCEDIMENTO
OPERACIONAL
PADRÃO
(POP)**

PADRÃO Nº: 22

**DESCRIÇÃO: CONTENÇÃO E CAPTURA DE
CÃES/GATOS**

Nº. DE REVISÃO: 03

DATA: 14/06/2018

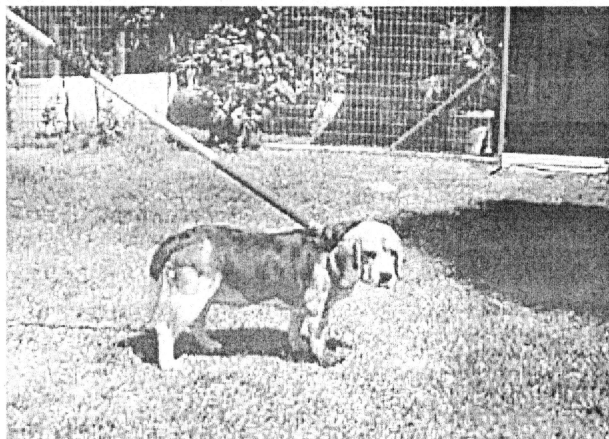
RESPONSÁVEL: EQUIPE DA UVZ

**REVISADO EM:
15/10/25**

**PÁGINA:
6/6**



Deixar que o animal ande alguns metros para se sentir seguro



Utilização do cambão para contenção.

TERMO DE RECOLHIMENTO DE ANIMAL

Data do recolhimento: ___/___/___

Número lacre: _____

Características do animal:

() Cão () Gato () Bovino () Equino

() outro _____

() Macho () Fêmea

Cor: _____

Pelagem: _____

Porte () Pequeno () Médio () Grande

Raça: _____

Local do
recolhimento: _____

Motivo do recolhimento:

Funcionário responsável pelo recolhimento: _____

Condições do animal ao ser recolhido: _____

Avaliação do médico veterinário:

Destino: () UVZ () Castração () Eutanásia

() Outros:

Responsável pelo preenchimento do termo: _____

CONTROLE DA CAPTURA DE ANIMAIS DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONOSSES

NÚMERO DE CÃES RECOLHIDOS

DATA	NÚMERO DE CÃES RECOLHIDOS	FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES A SEREM COMUNICADAS
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			

**ACIDENTES OCORRIDOS COM OS FUNCIONÁRIOS DURANTE A
CAPTURA DE ANIMAIS.**

INCIDENTE	DATA	FUNCIONÁRIO ENVOLVIDO	TIPO DE LESAO	FUNCIONÁRIO PROCUROU ASSISTÊNCIA MÉDICA (SIM) (NÃO)	OBSERVAÇÕES A SEREM COMUNICADAS
ACIDENTES OCORRIDOS COM OS FUNCIONÁRIOS DURANTE A CAPTURA DE ANIMAIS.					



UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE
ZOOSES -UVZ

**PROCEDIMENTO
OPERACIONAL
PADRÃO
(POP)**

PADRÃO Nº: 24

**DESCRIÇÃO: AVALIAÇÃO INICIAL E MANEJO
DOS ANIMAIS NAS INSTALAÇÕES DA UVZ**

Nº. DE REVISÃO: 02

DATA: 27/04/19

RESPONSÁVEL: EQUIPE DA UVZ

REVISADO EM:

15/10/25

PÁGINA:

1/3

Elaborado	Verificado	Aprovado
Marise Lopes Paiva de Moraes		

EXECUTANTE: Todos os funcionários da UVZ

ÁREA: UVZ/Canil

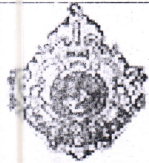
OBJETIVO: Manutenção dos animais recolhidos ao canil municipal de forma a manter o bem estar e a segurança dos animais e dos funcionários.

MATERIAL NECESSÁRIO:

- Cambão;
- Guia/corda ou laço de contenção de fibra de algodão, resistente e maleável, com espessura mínima de 1,5 cm (para não ferir o animal);
- Bota/botina resistente para os funcionários;
- Luvas (raspa de couro);
- Vasilhames para água e ração;
- Ração;
- Utensílios e Material de Limpeza;

PASSOS:

1. Os animais serão recolhidos observando os seguintes critérios: relevância epidemiológica, risco sanitário, espaço e lotação do canil.
2. Todos os animais (cães) recolhidos deverão ter uma ficha de recolhimento devidamente preenchida.
3. Tão logo se recolha o animal, preenche a ficha de recolhimento com os dados do local, características do animal, avaliação do animal;
4. No setor, faz a triagem clínica do animal – estagiário e veterinário, com avaliação clínica, score, condições físicas, teste de DPP, vermifugação, controle de parasitos, etc
5. Os animais deverão ser nomeados conforme nome da rua ou do bairro em que foram recolhidos;
6. Após a triagem, define o canil que o cão será levado em conformidade com o mapa de canil e o mapa do quadro branco;



UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE
ZOOSES -UVZ

**PROCEDIMENTO
OPERACIONAL
PADRÃO
(POP)**

PADRÃO Nº: 24

**DESCRIÇÃO: AVALIAÇÃO INICIAL E MANEJO
DOS ANIMAIS NAS INSTALAÇÕES DA UVZ**

Nº. DE REVISÃO: 02

DATA: 27/04/19

RESPONSÁVEL: EQUIPE DA UVZ

REVISADO EM:

15/10/25


PÁGINA:

2/3

7. Se DPP positivo, canil de leishmaniose, se negativo, canil comum.
8. Todos os cães recolhidos deverão receber coleira scalibur antes de serem colocados no canil;
9. O mapa de canil e o mapa do quadro branco, deverão estar atualizados diariamente e preenchidos com todas as informações necessárias: nome do cão, número do canil, se vai castrar, se é pós, data da soltura, se é observação de raiva, se DPP positivo, etc
10. Para cães e gatos, a rotina de limpeza seguirá o POP nº 22 de limpeza e a rotina de alimentação seguirá o POP nº 25.

I. ROTINA DE CAPTURA DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE:

- a) Seguir orientações do POP 22;
- b) Após preenchimento da ficha de recolhimento, levar o animal para sala de procedimentos para avaliação do médico veterinário e dos estagiários;
- c) Veterinário fará avaliação para verificar condições gerais de saúde do animal;
- d) No caso de cães, será feito Teste de Leishmaniose Visceral Canina - teste rápido DPP, conforme POP;
- e) Se o teste rápido der positivo, coletar sangue venoso para realização do teste ELISA e centrifugação. Após centrifugação encaminhá-lo para a FUNED/Belo Horizonte. Alojamento animal em canil individual de observação telado.
- f) Se o teste DPP for negativo, continuar avaliação clínica;
- g) Se não estiver no cio, avaliar se tem TVT – condição impeditiva para castração – ONG para tratamento ou voltar com animal para rua;

 UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE -UVZ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	PADRÃO Nº: 24	
DESCRIÇÃO: AVALIAÇÃO INICIAL E MANEJO DOS ANIMAIS NAS INSTALAÇÕES DA UVZ		Nº. DE REVISÃO: 02	
RESPONSÁVEL: EQUIPE DA UVZ		REVISADO EM: 15/10/25	PÁGINA: 3/3

- h) Se tiver suspeita de prenhez, encaminhar para ONG ou voltar com animal para rua;
- i) Se tiver suspeita de piometra, o tratamento é a castração;
- j) Se o animal for macho, observar TVT, ou outra condição impeditiva de castração. Encaminhar para ONG ou voltar com animal para rua;
- k) Se o animal for um animal agressor, fazer o teste DPP e caso seja negativo, levar para canil individual de observação. Observar por 10 dias. Ao fim do prazo de observação, se animal castrado, soltar no local de recolhimento, se não castrado, castrar;
- l) Se o animal foi abandonado na UVZ, seguir o mesmo protocolo anterior, caso macho ou fêmea;
- m) Após a avaliação clínica, o animal sendo considerado apto para castração (POP 21), será encaminhado para canil individual, onde aguardará triagem para cirurgia de castração com informativo de porta do canil, contendo número animal, número canil, restrições, recomendações;
- n) A ocupação dos canis deverá obedecer ao critério da avaliação do animal: Se DPP positivo, ficará nos canis para leishmaniose até o resultado do teste ELISA, se animal aguardando castração, para pós-operatório, observação de raiva, os demais canis. Canil 12 e 13 para cães bravios ou perigosos.

ANEXOS – REGISTROS:

- Ficha de Recolhimento de Animal na Rua–anexo - POP 22;
- Ficha de triagem clínica;
- Informativo porta canil – número do animal e número do canil

SIGLAS: Não se aplica

BIBLIOGRAFIA;

- Programa de Castração aprovado pelo CRMV-MG e POP 21

TERMO DE RECOLHIMENTO DE ANIMAL

Data do recolhimento: ___/___/_____

Características do animal:

() Cão () Gato () Bovino () Equino ()
outro _____

() Macho () Fêmea

Cor: _____

Pelagem: _____

Porte () Pequeno () Médio () Grande

Raça: _____

Local do recolhimento: _____

Motivo do recolhimento:

Funcionário responsável pelo recolhimento: _____

Condições do animal ao ser recolhido: _____

Avaliação do médico veterinário:

Destino: () UVZ () Castração () Eutanásia

() Outros: _____

Responsável pelo preenchimento do termo: _____

ANIMAL NÚMERO: (LACRE

/CHIP _____

CANIL NÚMERO: _____

RECOMENDAÇÕES: _____

RESTRICÇÕES: _____

OBSERVAÇÕES: _____



UNIDADE DE VIGILÂNCIA
DE ZOONOSES -UVZ

**PROCEDIMENTO
OPERACIONAL
PADRÃO
(POP)**

PADRÃO Nº: 25

**DESCRIÇÃO: ORIENTAÇÕES JEJUM,
PRÉ OPERATÓRIO I E PRÉ
OPERATÓRIO II**

Nº. DE REVISÃO: 02

DATA: 26/03/2019

RESPONSÁVEL: EQUIPE DA UVZ

REVISADO EM:
15/10/25

**PÁGINA:
1/2**

Elaborado	Verificado	Aprovado
Marise Lopes Paiva de Moraes		

EXECUTANTE: Todos os profissionais da Unidade

ÁREA: canil, pré operatório I e pré operatório II

OBJETIVO: garantir o jejum adequado do animal a ser operado e manter a ordenação adequada dos animais a serem encaminhados para a cirurgia,


JEJUM:

➤ Responsáveis:

- Triagem: veterinários e estagiários: manhã e tarde
- Pegar animal no canil, levar sala de triagem: Auxiliares /Funcionários/ limpeza do canil.

1. Animal recolhido após passar por triagem, irá para o canil com prancheta, ficha de recolhimento e ficha de triagem;
2. Funcionário da tarde: 15:30 h os animais triados para a cirurgia do dia seguinte, terão sua alimentação e água retirados. Deixar só um pouco de água;
3. Colocar na prancheta por cima das fichas o número do animal e aviso de jejum.
4. Se animal de proprietário, a orientação do jejum é feita através de termo de orientação (anexo) e reforçado por telefone quando feito agendamento da castração.
5. Quando receber o animal para castração, ao preencher o termo de autorização de castração (anexo), perguntar sobre jejum se foi feito corretamente


PRÉ OPERATÓRIO I:

 UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES -UVZ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	PADRÃO Nº: 25	
DESCRIÇÃO: ORIENTAÇÕES JEJUM, PRÉ OPERATÓRIO I E PRÉ OPERATÓRIO II		Nº. DE REVISÃO: 02	
		DATA: 26/03/2019	
RESPONSÁVEL: EQUIPE DA UVZ	REVISADO EM: 15/10/25	PÁGINA: 2/2	

- Responsáveis: funcionário da captura, da limpeza, do pré e pós
- 1. No dia da cirurgia: funcionário do pré solicita o animal pelo número ao funcionário da captura ou da limpeza do canil, que busca o animal com a prancheta e fichas e traz até o pré;
- 2. Se for animal de proprietário, após preenchimento do termo de autorização de castração e identificação do animal pelo funcionário do pós, o animal é levado ao pré pelos responsáveis pelo pré operatório

PRÉ OPERATÓRIO I

1. Pesagem do animal.
2. Calculo da dose de pré anestésico, aplica a medicação;
3. Aguarda animal entrar em processo de pré sedação
4. Funcionário pré faz tosa da pata para canulação;
5. Canulação, soroterapia - soro fisiológico com glicose - uma ampola de glicose para um frasco de soro; Feito também analgésico
6. Quando animal estiver calmo, fazer a tosa do sítio cirúrgico. Limpa o animal, tira o excesso de pelo da tosa;
7. Limpeza com degermante do sítio cirúrgico;
8. Funcionário pré leva animal até a sala de cirurgia;
9. Animal é colocado na mesa de cirurgia canulado e com soro;
10. Cirurgia;
11. O pós imediato com antiinflamatório e antibiótico é feito no bloco
12. No pós, os funcionários responsáveis, preparam os canis com panos e cobertores para colocar o animal para recuperação anestésica.
13. Ao término da cirurgia funcionários do pós são chamados para pegar o animal, fazer limpeza e curativo do sítio cirúrgico, chipar e acompanhar o retorno anestésico do animal. Normalmente, fazemos 2 soros até a liberação do animal.
14. Mantém o animal no canil com soro e observação até liberação do mesmo;

 UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE -UVZ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	PADRÃO Nº: 25	
DESCRIÇÃO: ORIENTAÇÕES JEJUM, PRÉ OPERATÓRIO I E PRÉ OPERATÓRIO II		Nº. DE REVISÃO: 02	
		DATA: 26/03/2019	
RESPONSÁVEL: EQUIPE DA UVZ	REVISADO EM: 15/10/25	PÁGINA: 2/2	

15. A liberação do animal é após o término do soro e retorno de reflexos palpebrais e de deglutição, principalmente;
16. Veterinário avalia e libera o animal ;
17. Os funcionários do pré , fazem a receita e veterinário confere e assina
18. Auxiliar retira o soro, coloca o colar elisabetano e leva para o canil no sub solo, arrumando o pallet, água e ração, se animal do canil e se animal de proprietário, libera para o proprietário com recita e orientação sobre cuidados no pós em casa.

ANEXOS – REGISTROS: Informativo animal em jejum., termo de castração e de autorização de castração

SIGLAS: Não se aplica

BIBLIOGRAFIA: Não se aplica

ANIMAL NÚMERO: _____

CANIL NÚMERO: _____

ANIMAL EM
JEJUM

NÃO COLOCAR
ÁGUA
OU RAÇÃO.

- vez que, gatos serão castrados apenas se possuírem peso igual ou maior que 2 kg e cães com 5kg até 30 kg.
3. Fazer jejum do animal de 12 (doze) horas para alimentos sólidos e 8 (oito) horas para líquidos (água etc) antes da realização do procedimento;
 4. Transportar o animal, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, até a UVZ no dia e horário agendado (permitido atraso máximo de 10 minutos) para a castração e **permanecer no local (UVZ)** até que a cirurgia seja finalizada para alta do animal e recebimento das orientações do pós-operatório;
 5. **Trazer no dia da cirurgia um cobertor** para aquecer o animal, inclusive durante o transporte, um colar elizabetano compatível com o tamanho do animal (cães macho e fêmea)e, ainda, para fêmeas, uma roupa cirúrgica, ambos para evitar a deiscência dos pontos cirúrgicos;
 6. Não serão castrados animais no cio, prenhes, menores de 7 meses e acima de 6 anos, machos criptorquídios ou monorquídios, animais portadores de sarnas, TVT, doenças cardíacas, renais ou outras patologias, animais de focinho curto ou braquicefálicos, como Pug, Buldogue Inglês, Buldogue Francês, Boston Terrier, Pequinês, Boxer, Dogue de Bordeaux, ShihTzu, Boston Terrier e Boxer ou seus mestiços que tenham essa característica, bem como pinscher, yorkshire, poodle, chow chow e outros animais com perfil hiperativo;
 7. **Orientamos não levar crianças pois o procedimento é demorado. Levar lanche pois o local é afastado e não há lanchonetes ou similares nas proximidades;**
 8. Após o término da cirurgia o animal será entregue ao proprietário com as devidas orientações do pós-operatório (que será de sua responsabilidade) (receituário veterinário);
 9. O animal será identificado, chipado e vacinado conta raiva se necessário,se estiver no período de disponibilidade da vacina
 10. Gatos, após a cirurgia, podem apresentar retorno anestésico agitado e/ou agressivo. Orientamos mantê-los em local seguro, sem risco de quedas ou fuga até que o animal se acalme. Evite pegá-los nesse momento para evitar acidentes.

Assinatura do proprietário do animal

Assinatura do funcionário responsável pelo cadastr